

PROCESSO SELETIVO 02/2020

CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI 10.567/97 (DOADORES DE SANGUE)

CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

Nome
Camila Zanesco
Caroline Bruxel
Jorge Werner
Marcia Aparecida Simonete

CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA

IMPORTANTE: De acordo com o item 8.1.4 do Edital de Processo Seletivo 02/2020: “8.1.4. Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida poderão realizar uma nova inscrição, efetuando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através do boleto bancário gerado ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição, até a data do seu vencimento.”

Não atendimento do item 6.4.1 do Edital de Processo Seletivo 02/2020 (Comprovante de doador de sangue inválido)

Nome
Thaís Regina Francison de Paula

Florianópolis, 05 de março de 2020.

Marcus Tomasi
Reitor